



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 739



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

Súmula – Reprogramação de saldos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS ano de 2023, a serem utilizados em 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678, de 22 de abril de 2019, atendendo as deliberações da reunião ordinária do CMAS, realizada em 20 de fevereiro de 2024, ata nº 261/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova a reprogramação de saldos de 31/12/2023, recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional e Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS em 2023, correspondente aos seguintes recursos: IGDSUAS 3%CMAS; IGDSUAS; IGDBF; Bloco da Proteção Social Básica; BPC na Escola; Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, Incentivo à Pessoa com Deficiência, PROCAD-SUAS, Incentivo Primeira Infância, Incentivo ao CMDCA, Incentivo Higiene Intima, Contribuições e legados de Entidades não Governamental ECA/FMDCA, Fundo Municipal da Pessoa Idosa-Incentivo de garantia de direitos à Pessoa Idosa.

Art. 2º Aprova a reprogramação de saldos de 31/12/2023 dos recursos financeiros alocados em 2023, a serem executados em 2024.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, 20 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 739



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo Sintético anual – Serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 20 de fevereiro de 2024, ata nº 261/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova Demonstrativo Sintético anual – Serviços e/ou programas socioassistenciais no âmbito do SUAS, exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, 20 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 739



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 04/2024

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo de Co financiamento do Governo Federal do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, do ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 20 de fevereiro de 2024, ata nº 261/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova o Demonstrativo de Co-Financiamento do Governo Federal Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS, do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, 20 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 20 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 739



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ARAPUÃ/PR**

RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

Dispõe sobre a Avaliação do Demonstrativo de Co-Financiamento do Governo Federal Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IDGPBF, do ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações do CMAS, realizada reunião ordinária, em 20 de fevereiro de 2024, ata nº 261/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal Recurso de Incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IDGPBF, do ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapua, 20 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Aparecida Lemes de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social